



Escola Secundária de Caldas das Taipas

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 08 de 2020-2021

Técnico Especializado na Área da Educação de Infância

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para as entrevistas

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

Celso Manuel Pereira Lima

02 de setembro de 2020

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação Intermediária, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área da Educação de Infância (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Educação de Infância (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
7720664957	Ana Paula Dias Pereira	6	20,00	18,00	18,00	16,00					12,10
6974153759	Ana Luísa da Costa Fernandes	4	13,33	16,00	12,00	0,00					6,87
4500331786	Susete Marina Azevedo Sousa	2	6,67	16,00	12,00	0,00					4,53
8339942999	Sérgio Bernardo Almeida da Costa	2	6,67	14,00	10,00	0,00					4,23
7827581730	Susana Margarida Marinho Machado Costa	0	0,00	17,00	10,00	0,00					2,20
7827581730	Ana Rita Cardoso Moreira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4246112860	Susana da Silva Rodrigues	19	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por Incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

Candidatas que ficam convocadas para entrevista no dia 4 de setembro de 2020, pelas 16 horas.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação Intermediária suficiente para integrar o lote de convocados.